

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA**

Matrícula da PJ: **145144** CNPJ: **00.969.401/0001-54**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias Envio de via por SEDEX Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Não desejo receber via adicional.

**Desejo receber os documentos registrados via e-mail:
juridico@carpenteregenesca.com.br**

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022



**Pedro Carpenter Genesca
OAB/RJ 121.340
Advogado**

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA
CNPJ 00.969.401/0001-54**

Na condição de Diretor Presidente, no uso de minhas atribuições, convoco os associados, no gozo de seus direitos associativos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, em primeira convocação às 10:30h, deliberando, nesta, apenas com a presença mínima da maioria absoluta dos associados com direito à voto, e, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, às 11:00h A Assembleia Geral será realizada de forma virtual, por videoconferência.

Para ciência prévia de todos, a pauta da assembleia será:

- 1) Eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.



Rodrigo Baggio Barreto

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA

Nº	Nome
1	Rodrigo Baggio Barreto
2	Candace Maria Albertal Lessa
3	Ariel Bergher
4	Eurico Marchon Neto
5	Gisele Xavier dos Santos

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.



Rodrigo Baggio Barreto
Presidente da Assembleia Geral



Gisele Xavier dos Santos
Secretária da Assembleia Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - CNPJ 00.969.401/0001-54

No dia 22 de novembro de 2022, em segunda convocação, às 11:00 horas, de forma virtual, por videoconferência, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados. Havendo quorum legal, com a presença de 5 associados, o Sr. Presidente, Rodrigo Baggio Barreto, abriu os trabalhos e nomeou para secretariar a Assembleia a Sra. Gisele Xavier dos Santos. Composta a mesa, o Presidente passou à leitura da “Agenda do Dia”, que constava da Circular convocatória, regularmente enviada a todos os associados. Cientes da Agenda a ser seguida os associados passaram a deliberar sobre:

1) Eleição da Diretoria: Foi proposta e, após votação, foi aprovada por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato que se iniciará em 23/12/2022 e terminará em 22/12/2025, como Diretor Presidente, Rodrigo Baggio Barreto, brasileiro, casado, empreendedor social, portador da identidade 07670401-4 IFP/RJ e do CPF 003.807.867-88, com endereço na Rua Marechal Cantuária, nº 42, Apto. 501, Urca, Rio de Janeiro/RJ; e como Diretora Vice-Presidente, Candace Maria Albertal Lessa, norte americana, casada, consultora, portadora da carteira de identidade nº. W177699-Z, expedida pela Polícia Federal, e inscrita no CPF 628.314.887-53, com endereço na Rua Comendador Gervásio nº 690, Gávea Pequena, Rio de Janeiro. Também, por unanimidade, foi aprovado que o cargo do diretor administrativo permanecerá vacante até futura oportunidade.

Declaração de Desimpedimento: Para fins de cumprimento de exigências legais, os administradores, abaixo assinados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, da qual esta é sua fiel Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.



Rodrigo Baggio Barreto
Presidente da Assembleia Geral




Gisele Xavier dos Santos
Secretária da Assembleia Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 145144
202211241153499 20/12/2022
Emol: 212,93 Tributo: 72,41 Reemb.: 3.93

Selo: EEFT 06431 FTV
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

